

**INFORMAÇÃO - PROVA****EDUCAÇÃO VISUAL (03) – PROVA PRÁTICA****MAIO 2021**

Duração da Prova: 90 minutos + 30 de tolerância

6.º Ano de Escolaridade

Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março; Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março

**Ano letivo de 2020/2021**

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2021, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

**1. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do ensino básico, passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os três domínios de referência: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação.

**2. Caracterização da prova**

Prova prática, com registo escrito, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos específicos e que incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a análise e a reinterpretação de obra de arte e a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho prático, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, organização formal e equilíbrio, elementos da forma - ponto e linha, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão; estrutura - módulo/padrão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na produção de uma composição visual abstrata, que integra a representação técnica de formas geométricas e a

linguagem visual; o segundo na criação de um módulo, de representação técnica e rigorosa, e aplicação do mesmo numa lei de criação de padrão.

A prova é cotada para 100 pontos e está organizada em 2 grupos.

O aluno realiza a prova em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Os dois grupos têm como suporte imagens.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no **Quadro 1**.

**Quadro 1 - Distribuição da cotação**

<b>Grupo</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Cotações</b>
Grupo I	Composição visual abstrata com recurso a várias técnicas.	50 pontos
Grupo II	Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos.	50 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

### **3. Critérios gerais de classificação**

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

Os critérios de classificação da prova decorrem da tipologia dos grupos que integram a prova.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) Rigor na execução dos traçados lineares;
- c) Rigor na execução dos traçados geométricos;
- d) Análise e reinterpretação de obra de arte.
- e) Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição;
- f) Expressão criativa;
- g) Domínio dos materiais e das técnicas;
- h) Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

#### **4. Material**

Todas as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve utilizar duas folhas de resposta e resolver um grupo por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso. Para cada resposta, identifica o respetivo grupo.

O examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de representação/composição.

Para a realização desta prova o aluno deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lápis de grafite 2HB e/ou H;
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 50 cm, esquadro e compasso;
- Materiais riscadores: caneta preta de ponta fina e lápis de cor.

Nas respostas, o examinando utiliza apenas os materiais que são indicados, no entanto, pode sempre executar traçados prévios a grafite.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Em caso de engano, o examinando deve riscar de forma inequívoca aquilo que pretende que não seja classificado.

#### **5. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.